



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Educação, Saúde e Meio Ambiente nº 01/2021.

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 03/2021.

Origem: Vereadora Maria Elena da Silva

Encaminha a vereadora Maria Elena da Silva o Projeto de Lei Legislativo nº 03/2021, buscando autorização legislativa, para que o poder executivo Municipal possa criar o programa Empresa parceira da escola e dá outas providências.

O projeto de Lei apresentado, é uma iniciativa buscando valorizar a educação oferecendo melhores condições, bem como, envolver a classe empresarial com a comunidade escolar.

Neste sentido, opinamos pela tramitação do projeto de lei, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021.

Dilceu da Conceição

Presidente

Maria Elena da Silva

Relatora

Cleomar da Silva

Membro.